



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 596/92

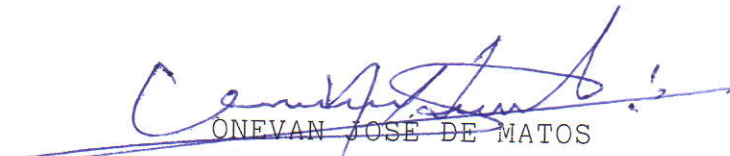
Declara de utilidade pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Varjão "AMOBAV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Varjão "AMOBAV", inscrita no CGC. sob o nº 36.817.013/0001-03, com sede a Rua Yokio Shinozaki nº 288, nesta cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1.992.

  
ONEVAN JOSÉ DE MATOS  
-Prefeito Municipal-